

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE E DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE** Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** – Fica fixado o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de Julho de 2022, passando a ser o equivalente a 02 (dois) salários mínimos, usando-se o indicador dado por meio da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre o salário mínimo em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de fevereiro de 2025.

## JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

#### MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

### WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6433-CE31-FDD8-FEAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 11:39:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 27/02/2025 14:44:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 27/02/2025 15:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6433-CE31-FDD8-FEAC